

LEI Nº1.380 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
NO LOTEAMENTO BAIRRO KM
70, 2º DISTRITO DE
CACHOEIRAS DE MACACU”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e eu Sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Juvenal Pereira da
Silva, a atual Rua LXV, situada no Loteamento Bairro Setenta, no 2º
Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2001.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: **JAIR DA SILVA OLIVEIRA**